



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 094/2016

Considerando que é dever do vereador indicar e levar as necessidades de nossa cidade ao Executivo Municipal.

Considerando que estive no PSF – Posto de Saúde da Família , no bairro do Pedro Leme, onde a área externa (quintal) se encontra muito suja contendo muita folhas caídas, muito mato e entulhos, dando a impressão de lugar abandonado e propiciando a manifestação de animais peçonhentos.

Considerando ainda que há no quintal uma árvore com necessidade de poda, visto que com essa temporada de chuvas e ventos ela ocasiona sujeiras e quebra de galhos podendo ocorrer acidentes no local.

Considerando que o ambiente é utilizado por todos os munícipes para consulta médica, exames médicos e atendimentos de rotinas medicas, ou seja um local que deve permanecer limpo e organizado.

Pelas considerações mencionadas, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Jonas Polydoro, que junto ao DSM estudem a possibilidade da poda da árvore e limpeza do terreno do PSF com certa urgência no local.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2016.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Autora da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 095/2016

Considerando que o papel do vereador além de legislar, é de levar ao Executivo, sugestões que visem auxiliar a administração pública, proporcionando o bem estar e segurança da população.

Considerando que a pedido dos munícipes do bairro Pedro Leme o CATIS – Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social, do bairro, há um espaço gramado em volta na sua área externa que esta com matos altos, dando a impressão de lugar abandonado e conforme reclamações está tendo infestação de bichos peçonhentos.

Considerando que o local é utilizado por todos os munícipes para acesso a internet, execução de trabalhos, sendo de grande valia principalmente as crianças do bairro.

Pelas considerações mencionadas, indico ao Exmos Prefeito Municipal Jonas Polydoro e o Vice-Prefeito Altamiro Mendes de Andrade Filho, para que providencie junto ao DSM, a limpeza da área externa.

Ao aguardo de atendimento, meus agradecimentos.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2016.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Autora da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 096/2016

“Criação de Fanfarra Kids no Município de Roseira – FAMUR KIDS”

O vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo no que tange a implantação de ideias e projetos para o desenvolvimento de políticas públicas. Assim sendo, venho pelo presente documento, indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, que solicite ao Diretor da Secretaria Municipal de Educação, um estudo sobre a criação da FAMUR KIDS em Roseira.

Justificativa

A educação, conforme tenho insistentemente defendido neste plenário, é a base para o sucesso e o desenvolvimento das pessoas e, portanto, das cidades. Tudo aquilo que contribui para o aprimoramento da formação das nossas crianças deve ser levado em conta.

Algumas cidades têm investido na musicalidade para aprimorar o processo de ensino-aprendizagem desde o ensino fundamental I.

As fanfarras kids, formadas por alunos entre 6 e 10 anos, representam um novo caminho para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, através da música. Além de serem instrumentos de integração entre os alunos e as escolas: elas ajudam no desenvolvimento da coordenação motora, no trabalho em equipe, no alargamento do senso estético, na construção de valores e, até mesmo, na maior aproximação entre os pais e as escolas.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Uma associação entre aulas de música nas escolas e a criação de uma fanfarra kids contribuirá para que o ensino fundamental I seja ainda mais atrativo para nossas crianças. O gosto pela escola e pelo conhecimento é, sem dúvida, um trabalho indispensável a ser realizado pelo ensino básico.

Fomentar o sucesso da fanfarra existente – formada por jovens de nossas escolas – e suscitar uma fanfarra kids, serão investimentos muito adequados para a ampliação da qualidade do ensino municipal.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância da indicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor da Indicação



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 097/2016

“Construção de um Centro Comunitário para os Bairros Jardim Primavera e Villa Roma”

Sendo o vereador um representante dos anseios da população, venho pelo presente documento indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, que estude a possibilidade de construir um Centro Comunitário para os moradores dos Bairros Jardim Primavera e Villa Roma.

Que deste se dê conhecimento aos moradores dos referidos bairros.

Justificativa

A presente indicação visa atender ao pedido dos moradores dos referidos bairros, pois conforme algumas pessoas salientaram, este espaço será muito importante para promover: atividades festivas, encontros de casais, atividades de lazer e cultura e, enfim, será um importante espaço de convivência para as famílias, jovens, idosos e crianças.

Os bairros são muito grandes e esta, sem dúvida, é uma das novas demandas daquela população.

Estou reapresentando pedido de 28 de março de 2016, pois espero que a nova gestão contemple esta obra em seu planejamento.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância da indicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Indicação



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 098/2016

“Instalar playground ao lado da academia ao ar livre no Bairro Jardim Primavera.”

Sendo o vereador um representante dos anseios da população, venho pelo presente documento indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, a instalação de playground ao lado da academia ao ar livre no Bairro Jardim Primavera.

Que deste se dê conhecimento aos moradores dos Bairros Jardim Primavera e Villa Roma.

Justificativa

Apresento esta importante solicitação dos moradores dos referidos bairros, por se tratar de um espaço significativo de lazer, entretenimento e convivência.

O playground será um atrativo relevante para as crianças dos dois bairros, pois possibilitará uma área de lazer inestimável para as salutares brincadeiras.

Por fim, o espaço como um todo: campo de futebol, pista de skate, academia ao ar livre e o necessário parquinho será um complexo que terá a finalidade de atender todos os membros das famílias daquelas localidades.

Os pais e as crianças aguardam com muita expectativa a realização deste pedido.

Ao aguardo de atendimento, meus agradecimentos.

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Indicação



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 099/2016

“Continuação e ampliação do Projeto Natal Luz”

O vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo no que tange a implantação de ideias e projetos para o desenvolvimento da cidade. Assim sendo, indico ao Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, que solicite a secretaria de cultura a continuação e ampliação do Projeto Natal Luz.

Justificativa

Dando prosseguimento às festividades de natal, idéia por mim apresentada desde 2013, com o título de Natal Luz, e contemplada pela secretaria de cultura. Acredito ser fundamental, como por solicitado no ano passado, decorar todas as praças do município.

Uma boa maneira de ampliar o Natal Luz é colocar pelo menos um evento em cada uma das principais praças da cidade e, evidentemente, apresentar mais eventos na Praça Santana, como ocorreu nos anos anteriores.

Uma forte parceria com as Igrejas, as comunidades, o comércio local e as Escolas ajudará a garantir a realização e a ampliação do projeto.

A parceria entre o poder executivo e a sociedade civil organizada contribuirá para suscitar um ambiente mais festivo, brilhante, solidário e acolhedor para toda a comunidade roseirense e, até mesmo, para os possíveis visitantes.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância da indicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de novembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Indicação



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 100/2016

Considerando que o vereador além de fiscalizar, é de estar atento aos problemas que prejudicam seu povo, procurando de uma forma e outra solucioná-lo.

Considerando os transtornos causados aos moradores vizinhos da quadra coberta da Vila Roma por conta da água que cai da cobertura quando chove.

Pelos considerandos indico ao senhor Prefeito Jonas Polydoro, que seja colocado sistema de calha ao entorno da referida quadra.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de dezembro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 101/2016

Considerando que o vereador além de fiscalizar, é de estar atento aos problemas que prejudicam seu povo, procurando de uma forma e outra solucioná-lo.

Considerando a necessidade de sinalização estabelecendo a preferencial dos veículos que circulam nas vias.

Pelos considerandos indico ao senhor Prefeito Jonas Polydoro, que seja colocada placa de sinalização de "PARE" no cruzamento da rua do depósito de materiais de construção Vila Roma com a avenida que liga os residenciais Vila Roma e Primavera.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de dezembro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 102/2016

Considerando que o vereador além de fiscalizar, é de estar atento aos problemas que prejudicam seu povo, procurando de uma forma e outra solucioná-lo.

Considerando que a chuva causou desmoronamento de parte da estrada asfaltada, próximo ao Zé Correia, gerando uma vala profunda.

Pelos considerandos indico ao senhor Prefeito Jonas Polydoro, que seja feito o reparo da estrada afim de evitar maiores transtornos aos motoristas e pedestres que transitam na via.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de dezembro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 103/2016

Considerando que a função do vereador além de fiscalizar, é de estar atento aos problemas que prejudicam a população, cobrando do executivo a solução através dos órgãos competentes.

Considerando a necessidade de indicação visual adequada da EMEIEF Profº Padre Geraldo de Almeida Sampaio”.

Pelos considerandos, indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jonas Polydoro, que seja escrito o nome da escola em frente a mercearia do Ronaldo.

Plenário vereador João Caltabiano, 12 de dezembro de 2016.

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Autor da Indicação

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 104/2016

“Criação do Prêmio Jovem Cientista para Alunos do Município de Roseira”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo, devidamente auxiliado pelos diretores de secretarias. Assim sendo, venho pelo presente documento indicar ao Senhor Edson Medeiros de Souza, Diretor da Secretaria Municipal de Educação, a Criação do Prêmio Jovem Cientista para alunos do Município de Roseira.

Que desta se dê conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro.

Justificativa

A criação do prêmio jovem cientista para os alunos da cidade contribuirá para desenvolver o gosto pelo estudo e a pesquisa, dois elementos fundamentais para o progresso de um povo, pois o conhecimento científico proporciona o desenvolvimento socioeconômico e, conseqüentemente, a qualidade de vida de um povo.

O prêmio jovem cientista também poderá contribuir para a elevação da qualidade do ensino em nosso município, uma vez que as escolas deverão fomentar um trabalho voltado para o desenvolvimento de projetos científicos dos alunos.

Sugiro, portanto, que o Prêmio Jovem, Cientista possa ser incorporado ao planejamento da Secretaria de Educação para o ano de 2017.

Comemorado em 8 de julho, o Dia Nacional da Ciência foi estabelecido pelo Congresso Nacional para incentivar a atividade científica no país. (<http://educacao.uol.com.br/>)



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

A educação precisa ser efetivamente uma das principais prioridades de uma administração pública comprometida com o social, pois assim sendo, daremos um salto de qualidade rumo ao futuro.

Estou rerepresentando este pedido por julgá-lo importante para o nosso município.

Pelas razões elencadas, acredito na relevância da indicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 12 de dezembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor da Indicação



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 105/2016

“Projeto Verão 2017”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, que solicite aos Diretores das Secretarias de Esporte, Cultura e Educação, a realização do Projeto Verão 2017.

Que deste se dê conhecimento aos diretores das referidas secretarias.

Justificativa

Muitas cidades promovem durante o verão diversas atividades para a população, pois além do forte calor, típico do nosso país, as crianças e os adolescentes estão em período de férias, portanto um calendário de eventos é algo salutar para o cotidiano dos cidadãos.

Sugiro às Secretarias de Esporte, Cultura e Educação que organizem, dentro dos poucos recursos existentes, algumas atividades de esporte, lazer e cultura, pois nem todas as pessoas têm condições financeiras para aproveitar as férias de seus filhos, pois uma viagem demanda muitos gastos, ainda mais em tempos de crise.

Portanto, algumas iniciativas poderiam acontecer, tais como: cinema, futsal, modalidades aquáticas, futebol de campo, prática de atividades físicas, campeonato de pipa, campeonato de skate, pintura na praça, exposição do artesanato local, feira das nações, música na praça, show de calouros, feira do livro e exposições escolares.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Estes e outros eventos, devidamente orquestrados pelas secretarias, poderão contribuir para dinamizar o verão (férias) em nossa cidade.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância da indicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 12 de dezembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte
Autor da Indicação



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 106/2016

“Implementação da Semana das Raízes Nacionais”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo, devidamente auxiliado pelos diretores de secretarias. Assim sendo, venho pelo presente documento indicar ao Senhor Edson Medeiros de Souza, Diretor da Secretaria Municipal de Educação, a Implementação de algumas atividades para comemorar a Semana das Raízes Nacionais.

Que desta se dê conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro.

Justificativa

O mês de Abril traz três datas importantes para as raízes histórico-culturais do povo brasileiro: o dia do índio, celebrado no dia 19, o dia de Tiradentes, celebrado no dia 21 e, finalmente, o dia do descobrimento do Brasil, celebrado no dia 22.

As três datas são de suma importância para o resgate de nossa história e, ao mesmo tempo, para a compreensão de quem somos nós, como povo e nação.

Portanto, dada a relevância destes dias, sugiro que o poder público, através da secretaria de educação, realize diversas atividades de caráter pedagógico-cultural, tais como:

- a. Apresentação de filmes sobre a temática tratada.
- b. Realização de palestras.
- c. Painéis expositivos.
- d. Comidas típicas ligadas aos primeiros povos que contribuíram para o processo de formação de nosso povo.
- e. Decoração das praças.
- f. Concurso de redação sobre a nossa identidade.
- g. Outras possíveis atividades a serem programadas pela referida secretaria.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Que a Semana das Raízes Nacionais possa ser incorporada ao planejamento da Secretaria de Educação para o ano de 2017.

Estou rerepresentando este pedido por julgá-lo importante para o nosso município.

Ao aguardo de atendimento, meus agradecimentos.

Plenário vereador João Caltabiano, 12 de dezembro de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor da Indicação